

20 de abril de 2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero quilômetro), sendo 02 (dois) veículos do tipo passeio e 01 (um) veículo do tipo picape, para atender as demandas administrativas e institucionais da Câmara de Vereadores de Brumado-BA.

CONSIDERANDO que após apreciação dos valores apresentados pelas Empresas **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, vencedora do **LOTE 1 (R\$160.840,00 – cento e sessenta mil oitocentos e quarenta reais)**, e a Empresa **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, vencedora do **LOTE 2 (R\$275.000,00 – duzentos e setenta e cinco mil reais)**, foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 011/2022 as licitantes **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.456.792/0001-18 e a Empresa **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.645.916/0001-31, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Eletrônico n.º 011/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 20 de abril de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>